



SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

PORTRARIA N° 172, DE 20 DE JUNHO DE 2018

Altera a Portaria SUDECO nº 24, de 21 de fevereiro de 2014, que estabelece critérios e procedimentos de atribuição da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso - GECC no âmbito da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE - SUDECO. no exercício das competências que lhe foram outorgadas pelo Decreto n.º 8.277, de 27 de junho de 2014, considerando o disposto no Decreto nº 6.114, de 15 de maio de 2007, que regulamenta o pagamento da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso - GECC, estabelecida no art. 76-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Os anexos III e V da Portaria SUDECO nº 24, de 21 de Fevereiro de 2014, passam a vigorar na forma dos anexos a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS HENRIQUE DERZI WASILEWSKI
Superintendente

Anexo III

(Com base no Decreto nº 6114, de 2007, com redação dada pelo Decreto nº 9.185, de 2017)
TABELAS DE PERCENTUAIS MÁXIMOS DA GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE CURSO OU CONCURSO POR HORA TRABALHADA,
INCIDENTES SOBRE O MAIOR VENCIMENTO BÁSICO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL

R\$: 26.127,87 (Portaria MP nº 4.181, de 16 de Abril de 2018)

a) Instrutoria em curso de formação, de desenvolvimento ou de treinamento para servidores, regularmente instituído no âmbito da administração pública federal

ATIVIDADE	PERCENTUAIS MÁXIMOS POR HORA TRABALHADA
Instrutoria em curso de formação de carreiras	Até 1,47
Instrutoria em curso de desenvolvimento e aperfeiçoamento	Até 1,47
Instrutoria em curso de treinamento	Até 0,97
Tutoria em curso a distância	Até 0,97
Instrutoria em curso gerencial	Até 1,47
Instrutoria em curso de pós-graduação	Até 1,47
Orientação de monografia	Até 1,47
Instrutoria em curso de educação de jovens e adultos	Até 0,50
Coordenação técnica e pedagógica	Até 0,97
Elaboração de material didático	Até 0,97
Elaboração de material multimídia para curso a distância	Até 1,47
Atividade de conferencista e de palestrante em evento de capacitação	Até 1,47

b) Participação em banca examinadora ou em comissão para exame oral, para análise curricular, para correção de prova discursiva, para elaboração de questão de prova ou para julgamento de recurso intentado por candidato

ATIVIDADE

PERCENTUAIS MÁXIMOS POR HORA

TRABALHADA	
Exame oral	Até 1,37
Análise curricular	Até 0,80
Correção de prova discursiva	Até 1,47
Elaboração de questão de prova	Até 1,47
Julgamento de recurso	Até 1,47
Prova prática	Até 1,47
Análise crítica de questão de prova	Até 1,47
Julgamento de concurso de monografia	Até 1,47

c) Logística de preparação e de realização de curso, de concurso público ou de exame vestibular - planejamento, coordenação, supervisão ou execução

ATIVIDADE	PERCENTUAIS MÁXIMOS POR HORA TRABALHADA
Planejamento	Até 0,80
Coordenação	Até 0,80
Supervisão	Até 0,60
Execução	Até 0,50

d) Aplicação, fiscalização ou supervisão de prova de exame vestibular ou de concurso público

ATIVIDADE	PERCENTUAIS MÁXIMOS POR HORA TRABALHADA
Aplicação	Até 0,30
Fiscalização	Até 0,60
Supervisão	Até 0,80

Anexo V

TABELA DE GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE CURSO OU CONCURSO DEVIDA AO SERVIDOR
PELO DESEMPENHO EVENTUAL DAS ATIVIDADES DISCRIMINADAS NESTA TABELA, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 6.114/2007,
QUE REGULAMENTA O ART. 76-A DA LEI Nº 8.112/1990 E A PORTARIA MP Nº 4.181, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

nº	Atividade	% máx. da atividade	valor p/ hora *	limite de hs anuais	valor máx. anual
1	Instrutoria				
1.1	Curso de Formação Profissional				
1.1.1	Instrutor "A"	até 0,60	156,76	120	18.811,20
1.1.2	Instrutor "B"	até 0,50	130,73	120	15.687,60
1.1.3	Instrutor "C"	até 0,40	104,51	120	12.541,20
1.2	Curso de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento de Competências Técnicas				
1.2.1	Instrutor "A"	até 0,60	156,76	120	18.811,20
1.2.2	Instrutor "B"	até 0,50	130,73	120	15.687,60
1.2.3	Instrutor "C"	até 0,40	104,51	120	12.541,20
1.3	Curso de Treinamento				
1.3.1	Instrutor "A"	até 0,50	130,73	120	15.687,60
1.3.2	Instrutor "B"	até 0,45	117,57	120	14.108,40
1.4	Curso de Desenvolvimento Gerencial				
1.4.1	Instrutor "A"	até 0,60	156,76	120	18.811,20
1.4.2	Instrutor "B"	até 0,50	130,73	120	15.687,60
1.4.3	Instrutor "C"	até 0,40	104,51	120	12.541,20
2	Tutoria em Curso a Distância				
2.1	Curso de Desenvolvimento, Aperfeiçoamento e Treinamento				
2.1.1	Tutor	até 0,45	117,57	120	14.108,40
3	Coordenação Técnica de Disciplina de Curso a Distância				
3.1	Coordenador Técnico de Disciplina	até 0,50	130,73	120	15.687,60
4	Elaboração de Material Didático				

4.1	Curso Presencial				
4.1.1	Elaborador "A"	até 0,50	130,73	120	15.687,60
4.1.2	Elaborador "B"	até 0,45	117,57	120	14.108,40
4.1.3	Elaborador "C"	até 0,40	104,51	120	12.541,20
4.2	Curso a Distância				
4.2.1	Elaborador "A"	até 0,50	130,73	120	15.687,60
4.2.2	Elaborador "B"	até 0,45	117,57	120	14.108,40
4.2.3	Elaborador "C"	até 0,40	104,51	120	12.541,20
5	Atividade de Conferencista e de Palestrante em Evento de Capacitação				
5.1	Conferencista e de Palestrante em Evento de Capacitação	até 0,60	156,76	120	18.811,20
6	Preparação de Concurso Público				
6.1	Planejamento	até 0,50	130,73	120	15.687,60
6.2	Execução	até 0,45	117,57	120	14.108,40

*Obs: Valor p/ hora = % máximo da atividade (anexo I, Decreto nº 6.114, de 15 de maio de 2007) multiplicado pelo maior vencimento básico da Administração Pública Federal (R\$: 26.127,87 - Portaria MP nº 4.181, de 16 de Abril de 2018).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS HENRIQUE DERZI WASILEWSKI, Superintendente**, em 16/07/2018, às 09:20, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0088083** e o código CRC **089286F8**.